

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 185/2024**

**PORTARIA Nº 185/2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL Nº 001/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do concurso público nº 001/2023, bem como seguindo as diretrizes da Lei Municipal nº 100/90, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações):

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo a Sra. Jússara Mayara da Silva França, candidata aprovada em 14º lugar no concurso público Edital 001/2023, homologado em 04/07/2024, para o cargo público de Atendente educacional de inclusão – AEI.

**Art. 2º** - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias corridos contados do ato de nomeação, de forma que se recomenda observar as instruções contidas nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.

**Art. 3º** - O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da posse.

**Art. 4º** - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados obedecendo-se estritamente a sua ordem classificatória.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 13 de dezembro de 2024.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Hilquias Lourenço da Silva  
**Código Identificador:**EBEABF36

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>